

3.1.3.01.61. Serv. Terceiros	alimentação Escolas	500,00
	transp. passagens Escolas	500,00
3.1.3.09.61. Serv. Terceiros	locação de prédios - Escolas	398,36

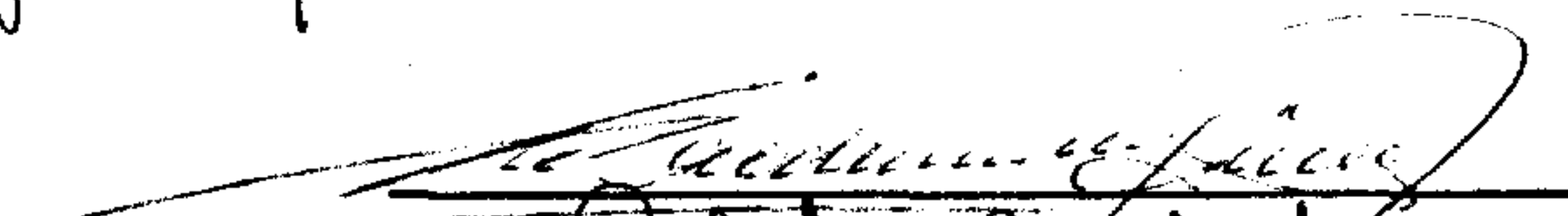
Total: cr\$ 18.398,36

Artº 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, correrão por conta do Fundo de Participação dos Municípios, no corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 22 de Abril de 1971


Prefeito Municipal

Lei nº **460**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Lica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, na importância de cr\$ 265,48 (duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos), para pagamento à Carteira de Câmbio - Banco do Brasil S/A, Agência

Joaquim ~~resol~~

Rio de Janeiro.

Artº 2º - O débito em atraso refere-se ao financiamento que foi obtido por esta Prefeitura Municipal na aquisição de um trator importado da República Alemã, na conformidade das Resoluções de 12-1-60 e 4-8-60 da extinta SUMOC.

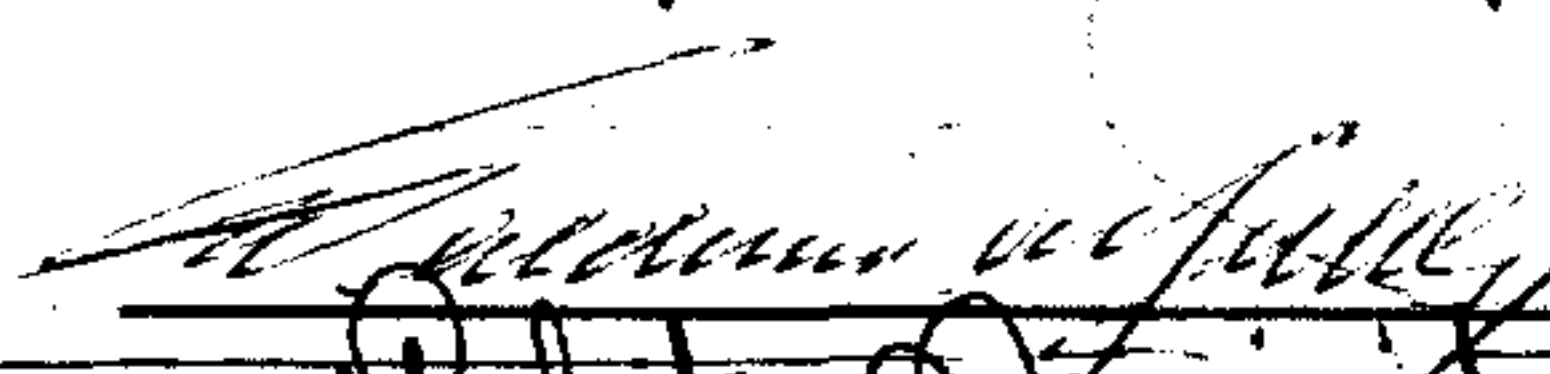
Artº 3º - O débito acima citado, vencido em 1966, encontra-se em Carteira pendente.

Artº 4º - A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Especial, correrá por conta do Saldo de Caixa vindo do exercício de 1970.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 22 de Abril de 1971


Prefeito Municipal

Lei nº 461

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder na "Pá-